

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Antônio Gomide

Emenda nº 0679/2023

Processo nº 202400006012341

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9731 / 9732 / 933 / 9734	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROFª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA			CPF: 329.607.192-04

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás		CNPJ DO MUNICÍPIO: 04.223.461/0001-84	
ENDEREÇO: Avenida 3, Qd. 3 A, nº 464, Centro			
CIDADE: Gameleira de Goiás	CEP: 75.184-000	TELEFONE FIXO: (62) 3322-3143	CELULAR: (62) 98403-9353
NOME DO RESPONSÁVEL: Wilson Tavares de Sousa Júnior			CPF: 004.468.201-80
ENDEREÇO: Avenida das Palmeiras, Qd. 1 A, Lt. 8, S/Nº, Setor Central			CEP: 75.184-000
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: wilsonsousa@uol.com.br gabinetegameleira@gmail.com fleurygestaogov@gmail.com			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO

BANCO: Banco do Brasil	C/C: 25082-1 Operação:	AGÊNCIA: 988-1
-------------------------------	---	-----------------------

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Antônio Gomide

Emenda nº 0679/2023

Processo nº 202400006012341

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Investimento na aquisição de equipamentos ou mobiliário para a Escola Municipal Fleuri Adrião de Siqueira.

4-1- GRUPO DE DESPESA

Investimento

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

Aquisição 14 unidades de computadores notebooks com a seguinte especificação mínima: WINDOWS11 HOME-64BITS - Windows 11 Home 64-bits, CPU Intel CoreT i7- 1165G7, Quad Core (8 Threads), Frequência: at 4.70 GHz, 12 MB Intel Smart Cache, Memória1, 3, 4, 5 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Modulo), DDR4-2666 Mhz, expansível at 20 GB, Tela 15.6" LED com design ultrafino.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:	TÉRMINO:
APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADO

A aquisição de 14 unidades de computadores tipo notebook visa atender as demandas dos professores da rede pública municipal de Gameleira de Goiás que hoje não dispõe desses recursos tecnológicos ou estão em situação precária. Esses equipamentos auxiliarão em todas as atividades realizadas pelo corpo docente do nosso município.

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A aquisição dos computadores tipo notebook visa atender as demandas dos professores da rede pública municipal de Gameleira de Goiás afim de auxiliar no desenvolvimento das atividades dentro e fora da sala de aula já que estes docentes realizam um amplo trabalho também no planejamento das aulas, elaboração e correção de provas e notas, controle de frequência e outras atividades que dependem muito destes aparelhos eletrônicos. Assim, podemos considerar que os notebooks poderão ajudar a desenvolver novas maneiras de aprender e ensinar, bem como apontar novas possibilidades no processo de ensino aprendizagem, objetivos estes que estão em consonância com o Ministério da Educação.

Declaramos que o município de Gameleira de Goiás possui capacidade técnica, operacional e gerencial para acompanhar toda a execução deste convênio desde a celebração até a fase de prestação de contas.

**PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO**

Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Antônio Gomide

Emenda nº 0679/2023

Processo nº 202400006012341

09 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO E AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
01	Aquisição de computadores notebooks com a seguinte especificação mínima: WINDOWS11 HOME-64BITS - Windows 11 Home 64-bits, CPU Intel CoreT i7- 1165G7, Quad Core (8 Threads), Frequência: at 4.70 GHz, 12 MB Intel Smart Cache, Memória1, 3, 4, 5 8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Modulo), DDR4-2666 Mhz, expansível at 20 GB, Tela 15.6" LED com design ultrafino.	14	R\$ 3.709,00
			TOTAL: R\$ 51.926,00

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Planejamento.
2ª	Preparação da documentação para formalização do convênio.
3ª	Formalização do convênio e recebimento do repasse financeiro.
4ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
5ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
6ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)	R\$ 1.926,00 (Um mil e novecentos e vinte e seis reais)	R\$ 51.926,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e vinte e seis reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2024	R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Gameleira de Goiás – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Dep. Antônio Gomide

Emenda nº 0679/2023

Processo nº 202400006012341

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
(até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc)	(até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc)
R\$ 1.926,00 (Um mil e novecentos e vinte e seis reais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Gameleira de Goiás - GO, de

de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
WILSON TAVARES DE SOUSA JUNIOR

CPF

00446820180

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Wilson Tavares de Sousa Júnior
Prefeito de Gameleira de Goiás

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia - GO, 18 de março

de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

ce